

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**TERMO ADITIVO Nº 192/2018**

Origem: Processo Licitatório nº 091/2015. Pregão Presencial nº 049/2015. Contrato nº 103/2015.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Milton Schmitz, CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – CAPSEM, inscrito no CNPJ nº 87.620.415/0001-46, representado por sua Diretora Executiva, Sra. Anair Colpo Pires, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO – PREVICARAZINHO, inscrito no CNPJ nº 10.225.642/0001-42, representado por sua Presidente, Sra. Diolena Maria Capitão, CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, inscrita no CNPJ nº 89.965.222/0001-52, representada por seu Presidente, Sr. Márcio Luiz Hoppen.

**CONTRATADA:** DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.238.851/0001-90, estabelecida na Rua Doutor Olinto de Oliveira, número 40, Bairro Santana, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.040-250, telefone (51) 3076-5101, e-mail [castilhos@dbseller.com.br](mailto:castilhos@dbseller.com.br), neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Paulo Ubiraci Castilhos, portador da Carteira de Identidade nº 30088220056, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF nº 094.653.750-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2015, tem por objeto a prorrogação de prazo, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme **Memo nº 263/2018 – SMA**, emitido pela Secretaria Municipal da Administração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

Fica estabelecida entre as partes a prorrogação do prazo contratual, a contar de seu vencimento, iniciando em **01/01/2019**, finalizando em **29/08/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Prefeitura Municipal de Carazinho:**

| Órgão Gestor | Fornecedor/Prestador de Serviço | Objeto                                | Elemento de Despesa | Projeto atividade | Recurso | Dotação |
|--------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------|-------------------|---------|---------|
| 5            | DBSELLER                        | Sistema integrado de gestão municipal | 3339040000000       | 2178              | 0001    | 0       |

**Câmara Municipal de Carazinho:**

01 – Câmara Municipal de Carazinho

0101 - Câmara Municipal de Carazinho

010101.031.01.2005 – Manutenção Geral da Câmara

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – Capsem:**

40 – Capsem

01 – Administração Geral

04 - Administração

122 – Administração Geral

2003 – Previdência e Saúde do Servidor

4001 – Manutenção dos Serviços do Capsem  
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Instituto de Previdência dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Carazinho – Previcarazinho:**

|   |                   |  |
|---|-------------------|--|
| Órgão   | 50                | Previcarazinho                                   |
| Unidade   | 01                | Previdência do Servidor                          |
| Sub Função  | 04                | Administração                                    |
| Programa  | 1222003           | Administração Geral, Previd. e Saúde do Servidor |
| Projeto / Atividade                                 | 50010412220034005 | Manutenção dos Serviços Administrativos          |
| <b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – RECURSOS RPPS</b>         |                   | <b>DOTAÇÃO PREVISTA</b>                          |
| 34635/333903911 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES              |                   | R\$ 17.453,40                                    |
| <b>TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE 50010412220034005</b> |                   | <b>R\$ 17.453,40</b>                             |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 06 de dezembro de 2018.

Milton Schmitz  
Prefeito

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

CONTRATADA

DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -  
EPP

CONTRATANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES TITULARES DE CARGO  
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO –  
PREVICARAZINHO

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CONTRATANTE

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À  
SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – CAPSEM

Marcia J. V. Bugs  
OAB/RS 13067  
AESS 3241058  
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS